

PORTARIA Nº 2008, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora concursada **ALINE JULIA GRAHL**.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **ALINE JULIA GRAHL**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA**, considerando a partir de **22/11/2022 à 20/01/2023**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de novembro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.